

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	ABP LTDA		IMPERIAL ALIMENTOS E COMERCIO LTDA		PESQUISA PNCP		PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
				CNPJ 49.334.043/0001-00		cnpj 49.354.605/0001-70		CNPJ			
				Pesquisa de Preço realizado em midia especializada e Empresas pedido via email no dia 22/01/2026 devido ao fato de NÃO se encontrado contratação similares de acordo com item I e II da IN federal e Municipal que normatiza a pesquisa de preço		Pesquisa de Preço realizado em midia especializada e Empresas pedido via email no dia 22/01/2026 devido ao fato de NÃO se encontrado contratação similares de acordo com item I e II da IN federal e Municipal que normatiza a pesquisa de preço		EDITAL PCE 86/2024 - ALVORADA - RS			
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	BÁSICA (01 KG DE FARINHA DE TRIGO, 02 KG DE FEIJÃO, 02 KG DE MACARRÃO, 01 KG DE SAL, 02 LT DE ÓLEO VEGETAL, 01 KG DE FUBÁ, 05 KG DE AÇÚCAR, 01 TUBO CREME DENTAL, 02 PCT DE CAFÉ, 01 MOLHO DE TOMATE, 01 LITRO DE LEITE, 01 PACOTE DE FRANGO OU 02 PACOTES DE LINGUIÇA DE FRANGO	UND	2500	R\$ 191,99	R\$ 479.975,00	R\$ 201,99	R\$ 504.975,00	R\$ 200,83	R\$ 502.075,00	R\$198,27	R\$495.675,00
TOTAL POR FORNECEDOR:				R\$ 191,99	R\$ 479.975,00	R\$ 201,99	R\$ 504.975,00	R\$ 121,00	R\$ 502.075,00	TOTAL:	R\$495.675,00

Parâmetros de pesquisa e metodologia de obtenção do preço estimado (art. 5º e 6º da IN 65/2021 e IN 01/2023 Controladoria Municipal):

[] I- Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas - Termo de homologação

[x] II- Contratações similares feitas pela Administração Pública (em execução ou concluídas no período de 1 a [] II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços (Art 6º § 6º quando utilizado apenas parâmetro I - Atas)

[x] III- Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos especializados ou d [] III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços

[] IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses. [] IV- Outra:

OBS: conforme Art. 6º § 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;

2. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;

3. Indicação de outros métodos de pesquisa, se for o caso. (Art 6º § 1º)

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe do Departamento de Compras

Data: 23.01.2026

DENES BATISTA CORREA
Matrícula 1860
Departamento de Compras